



Universidade Autónoma de Lisboa
“Luís de Camões”

Departamento de Direito

Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais

**«DOS CRIMES SEXUAIS:
DO CRIME DE LENOCÍNIO EM ESPECIAL.
O NOVO PARADIGMA DA CRIMINALIDADE SEXUAL»**

**Dissertação de Mestrado para obtenção do grau de Mestre em Direito,
na especialidade de Ciências Jurídico-Criminais**

Orientador: Prof. Doutor Fernando Silva

Candidato: José Maria Alberto
jalberto_zema@hotmail.com

**Janeiro
2012**

À minha Família.

Que momentos como este possam
justificar o meu afastamento precoce.

Agradecimentos

À Universidade Autónoma de Lisboa, pelo quarto de século dedicado ao ensino superior em Portugal. Uma ressalva elogiosa à sua estrutura de ensino, em especial ao regime pós-laboral, pois nunca é tardio para aprender e o saber nunca será suficiente.

Ao corpo docente, pela dedicação constante e inexcedível na arte de ensinar.

Ao Departamento de Direito e a todos os colaboradores da UAL.

Aos colegas de Curso, a todos. A par da importância e valor da formação académica, surge a amizade que dela brotou nestes pretéritos cinco anos.

Aos colegas de profissão, pelo interesse, ânimo e compreensão que sempre patentearam. E também pelas acesas discussões sobre a temática em causa, contributos inconscientes mas deveras importantes para a presente investigação.

Ao Prof. Doutor Fernando Silva, um agradecimento especial, pelo seu apoio e efectiva orientação pedagógica, mas também pela excelência das aulas por si ministradas no Curso de Licenciatura em Direito e no Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais da Universidade Autónoma de Lisboa.

Ao Prof. Doutor Luís Alves de Fraga, o nosso reconhecimento pela forma distinta como proporcionou o seu conhecimento aos alunos do Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais, e gratidão pela sua disponibilidade contínua, sempre presente, à mera distância de um «clique».

Um reconhecimento especial à Dr.^a Cristina Mendes, por tudo. Pelos contributos, pelo apoio, solidariedade e compreensão, mas também e acima de tudo, por aquilo que «para mim» representa.

«Refiro-me aos choques letais na alma que mutilam para sempre a nossa alma quando conhecemos e convivemos com o lado mais sinistro e desapiedado da natureza humana: a profunda hipocrisia social que marginaliza as samaritanas do amor, ao mesmo tempo que continuam a ser exprimidas até só já restarem pedaços de carne vazia e ressequida [...] o vício desesperado dos consumidores do produto, capazes de hipotecar as suas vidas e as suas consciências por uma nova dose de paixão ou carinho tão sumamente falso, de umas carícias tão fictícias ou de uns beijos tão traidores como os de Judas e, ainda assim, tão imprescindíveis como a dose de heroína para as veias do drogado e, sobretudo, tantas mentiras, tantos embustes, tantos enganos [...] nesse poço profundo, obscuro e sinistro que é o mundo da prostituição, todos mentem. Putas, putanheiros e proxenetas acabam por se converter em confrades da Irmandade de Santa Patrana. [...] E o narcotraficante mexicano tinha razão. Sem o saber tinha-me dado a chave daquilo tudo. O verdadeiro motor do negócio das máfias não é a proliferação de mulheres dispostas a prostituir-se para saírem da miséria, nem tampouco os proxenetas, os chulos e os traficantes, nem sequer os “honrados empresários” que lucram com os bordéis [...] o verdadeiro motor do negócio do sexo são os clientes. Os prostituidores. Aqueles que andam à procura do produto, aqueles que dão origem à oferta.»¹

¹ Cf. SALAS, António – *Um Ano no Tráfico de Mulheres/El año que trafiqué com mujeres*. Lisboa: Livros D’Hoje, 2008, pp. 61 e 404; ANTÓNIO SALAS é o heterónimo assumido por um jornalista espanhol de investigação, cuja verdadeira identidade é desconhecida; a obra em apreço tem por base o relato de um ano infiltrado em redes de tráfico de pessoas para exploração sexual, em Espanha, tendo inclusivamente negociado a compra de menores de idade, virgens, por 25.000,00 dólares cada, para a sua exploração na prostituição; negociou, ainda, a compra de uma prostituta e do seu filho bebé, por 17.000,00 dólares, ao seu «proprietário» em Espanha, e a compra de uma mulher romena por 8.000,00€, já em Espanha, a qual tinha «custado» 500,00€ na Roménia. De salientar que as conversas entre o jornalista e os traficantes foram registadas através de câmara oculta, sendo que, algumas foram valoradas em tribunal, contribuindo para a detenção de uma dezena de pessoas e para o desmantelamento de uma rede de tráfico de pessoas a partir de África.

Resumo Analítico

A presente investigação tem por base o estudo e a reflexão acerca do crime de lenocínio² em vigor no regime jurídico português.

O bem jurídico tutelado por este tipo de crime representa uma das matérias mais complexas e controversas na Doutrina e Jurisprudência. Existem, inclusivamente, autores que defendem a sua inconstitucionalidade devido, não apenas, à difícil identificação do bem jurídico, como também pelo facto de o mesmo tutelar valores morais.

A prostituição aparece directamente ligada ao crime de lenocínio e representa uma prática igualmente complexa e discutível. Nesse sentido, abordamos a relevância jurídica atribuída à prostituição em Portugal e em vários países da Europa³, tendo em conta a sua regulamentação e o seu reconhecimento como actividade profissional legal.

Distinguimos, também, o conceito de prostituição e identificamos as novas formas de promoção desta prática.

Procedemos a um estudo das várias alterações operadas no crime de lenocínio e analisamos as principais deliberações dos tribunais, em especial do Tribunal Constitucional, relacionadas com este tipo de crime. Estabelecemos, ainda, paralelo com os regimes do crime de lenocínio de vários países europeus.

Analisamos a vigência deste tipo de crime à luz da teoria do bem jurídico e da natureza subsidiária do Direito Penal.

Comparamos a actividade da prostituição e o crime de lenocínio com outros tipos de crime, como o tráfico de pessoas, o lenocínio de menores e o recurso à prostituição de menores.

Constatamos que está em causa a exploração sexual da pessoa, classificada como um «objecto» e, por isso, em nada condizente com a dignidade da pessoa humana.

Concluimos, deste modo, estar perante um novo paradigma da criminalidade sexual.

Palavras-chave: prostituição, lenocínio, bem jurídico, dignidade da pessoa humana.

² Crime de lenocínio simples, previsto no art.º 169.º, n.º 1, do Código Penal.

³ Estados-membros da União Europeia.

Analytical Summary

This research builds on the study and reflection on the crime of «pimping»⁴ in effect in the Portuguese legal system.

The legal interest in this type of crime represents one of the more complex and subject to debate by the Doctrine and Jurisprudence. There are even authors who defend their unconstitutionality owing to the difficult identification of the «legal guardian» and to the fact that this type of crime may protect moral values.

Prostitution appears directly connected to the crime of «pimping» and represents an equally complex and arguable practice. Accordingly, we address the legal significance attached to prostitution in Portugal and in several European countries⁵, having regard to its rules and its recognition as a legal occupation.

We also distinguished the concept of prostitution and identify new ways of promoting this practice.

We conducted a study of the several changes operated in the crime of «pimping» and analyze the main decisions of Courts, especially the Constitutional Court in connection with this crime alongside the established regimes of the crime of «pimping» in various European countries.

We analyzed the effect of this type or crime according the legal theory and the subsidiary nature of the criminal law.

We compared the activity of prostitution and the crime of «pimping» with other types of crime such as trafficking, «pimping» of minors and the use of underage prostitution.

We consider that what is in stake is the sexual exploitation of a person, which is classified as an «object», so nothing befitting the dignity of the human person.

We conclude that we are facing a new paradigm of sexual crime.

Keywords: prostitution, «pimping», legal right, human dignity.

⁴ Simple crime of «pimping», according to article 169, paragraph 1, of the Criminal Code.

⁵ Member States of the European Union.

Índice Geral

Introdução	10
------------------	----

Capítulo I **Enquadramento Jurídico da Prostituição**

1. Abordagem conceptual de prostituição	13
2. Relevância social da prostituição em Portugal	17
2.1. Perspectiva contemporânea da prostituição	18
2.2. Novos métodos de captação do comprador	19
3. O regime jurídico da prostituição em Portugal	21
3.1. Resenha histórica	21
3.2. Reprovação histórica do lenocínio	23
3.3. O actual regime vigente da prostituição	25
3.4. A prostituição como actividade laboral no regime jurídico português	27
4. Regulamentação da prostituição em alguns países europeus. A tipificação do crime de lenocínio nos respectivos ordenamentos jurídicos	31

Capítulo II **O Bem Jurídico nos Crimes Sexuais**

5. Breves notas sobre a teoria do bem jurídico	40
5.1. Conceito material de crime	42
5.2. Conceito de bem jurídico-penal	44
6. Conceito de bem jurídico nos crimes sexuais	53
6.1. O bem jurídico como factor delimitador entre direito e moral	53
6.2. O bem jurídico como factor delimitador entre direito e o livre desenvolvimento da personalidade	56

Capítulo III
O Crime de Lenocínio no Direito Penal Português

7. Do crime de lenocínio: resenha histórica das reformas penais	63
7.1. Do crime de lenocínio simples	64
7.2. Do crime de lenocínio qualificado	67
7.3. O entendimento da Doutrina relativamente ao crime de lenocínio simples.	69
8. A (in)constitucionalidade do art.º 169.º, n.º 1, do CP	79
8.1. Doutrina e Jurisprudência	79
8.2. O Ac. TC n.º 144/2004, de 10 de Março	82

Capítulo IV

Dos crimes sexuais. Os fundamentos da criminalização face ao novo paradigma da criminalidade sexual

9. Do crime de recurso à prostituição de menores	88
10. Do crime de lenocínio de menores	90
11. Do crime de tráfico de pessoas	92
12. Os crimes de lenocínio e de tráfico de pessoas. Ensaio para a identificação e delimitação dos respectivos campos de aplicação. Concurso de normas	96
13. A relevância do consentimento nos crimes sexuais. O novo paradigma da criminalidade sexual	102
Conclusões	105
Fontes Documentais	112
Bibliografia	120